

**EDITAL 01/2022**  
**PROGRAMA DE BOLSAS UNISINOS DE APOIO À PESQUISA**  
**Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (CTIE)**  
**Processo Seletivo 2022/1 – Nível MESTRADO e DOUTORADO**

**EDITAL COMPLEMENTAR**

O presente edital orienta o processo de seleção do Programa de Bolsas Unisinos de Apoio à Pesquisa, direcionadas a estudos inovadores que visem à criação de conhecimento prático e específico orientado a eixos/temas estratégicos de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

Tal concessão busca induzir a criação de conhecimento que envolva diferentes áreas de conhecimento, estimulando a cooperação em pesquisa de forma transversal entre Programas de Pós-Graduação, e o desenvolvimento de **pesquisa básica dirigida** e **pesquisa aplicada**.

**Pesquisa Básica Dirigida:** trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

**Pesquisa Aplicada:** os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

Os **planos de estudos** a serem submetidos no âmbito do presente Edital devem buscar soluções inovadoras no contexto das temáticas relacionadas no **Anexo 1 – TEMÁTICAS PPGs**.

• **Áreas estratégicas da Unisinos:**

- Microeletrônica;
- Saúde e Tecnologias;
- Inovação e Empreendedorismo;
- Humanidades e Tecnologias.

• **Áreas estratégicas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC):**

Ver Anexo 2

**I – CRONOGRAMAS**

**CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INÍCIO DAS AULAS EM MARÇO:**

Cursos com início em <b>MARÇO</b>	Etapa	Início	Término
Arquitetura e Urbanismo Biologia Ciências da Comunicação Ciências Sociais Computação Aplicada Design Filosofia História Linguística Aplicada Psicologia	<b>Período de inscrição</b>	12/01/2022	11/02/2022
	<b>Resultado preliminar dos contemplados</b>	03/03/2022	
	<b>Recurso</b>	04/03/2022	
	<b>Divulgação definitiva dos contemplados</b>	08/03/2022	
	<b>Matrícula vínculo</b>	08/03/2022	11/03/2022

**CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INÍCIO DAS AULAS EM ABRIL:**

<b>Cursos com início em ABRIL</b>	<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Administração Ciências Contábeis Direito da Empresa e dos Negócios Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia de Produção e Sistemas Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Geologia Gestão Educacional Nutrição e Alimentos Saúde Coletiva	<b>Período de inscrição</b>	12/01/2022	04/03/2022
	<b>Resultado preliminar dos contemplados</b>	24/03/2022	
	<b>Recurso</b>	25/03/2022	
	<b>Divulgação definitiva dos contemplados</b>	29/03/2022	
	<b>Matrícula vínculo</b>	30/03/2022	01/04/2022

**II – DA INSCRIÇÃO ONLINE**

O acesso a inscrição de bolsa ficará disponível após a conclusão da sua inscrição no processo seletivo do curso, na área do candidato. Acesse o site dos cursos e faça sua inscrição:

[www.unisinos.br/pos/?nivel=mestrado-academico,doutorado-academico,mestrado-profissional,doutorado-profissional](http://www.unisinos.br/pos/?nivel=mestrado-academico,doutorado-academico,mestrado-profissional,doutorado-profissional)

Obs: O preenchimento do “**Questionário de Bolsa**”, disponível após inscrição da bolsa, na área do candidato, é requisito obrigatório e classificatório para concessão do benefício.

**DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

**PLANO DE ESTUDOS:** O candidato que desejar se inscrever para a Bolsa de Apoio à Pesquisa, deverá encaminhar plano de estudos, contendo título, objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação de interesse, nos endereços disponíveis no item “IX” deste edital, indicando o assunto “Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa: CTIE 2022/1 Complementar”, conforme prazo de inscrição descrito no item “I”.

A ausência da entrega do plano de estudos poderá impactar na avaliação do candidato.

**III – DA BOLSA**

Nesse processo seletivo serão ofertadas, pelo Programa Unisinos de Apoio à Pesquisa, bolsas parciais de estudo de **20 a 50%** (vinte a cinquenta por cento) do valor total do curso de **Mestrado** ou de **Doutorado** para o qual o candidato foi selecionado em processo seletivo regular de curso.

Por não possuir caráter cumulativo, os alunos beneficiários que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou modalidades de desconto da Unisinos, exceto o desconto de egresso, caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de apenas um benefício.

**IV. DA DESTINAÇÃO DA BOLSA**

A Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa - Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo destina-se a **ingressantes de 2022/1** aprovados em processo seletivo regular, vinculados aos editais complementares dos seguintes cursos:

<b>Programas de Pós-graduação</b> <b>Aulas em MARÇO</b>	<b>Níveis</b>	
Acadêmico em Biologia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Ciências da Comunicação	Mestrado	-
Acadêmico em Ciências Sociais	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Computação Aplicada	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Design	Mestrado	-
Acadêmico em Filosofia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em História	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Linguística Aplicada	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Psicologia	Mestrado	Doutorado
Profissional em Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	-

<b>Programas de Pós-graduação</b> <b>Aulas em ABRIL</b>	<b>Níveis</b>	
Acadêmico em Administração	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Ciências Contábeis	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Economia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Engenharia Civil	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Engenharia de Produção e Sistemas	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Engenharia Mecânica	Mestrado	-
Acadêmico em Geologia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Saúde Coletiva	Mestrado	Doutorado
Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios	Mestrado	-
Profissional em Enfermagem	Mestrado	-
Profissional em Engenharia Elétrica	Mestrado	-
Profissional em Gestão Educacional	Mestrado	-
Profissional em Nutrição e Alimentos	Mestrado	-

## V. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Cabe à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação avaliar:

- Transdisciplinaridade dos planos de estudos;
- Contribuição para o desenvolvimento regional;
- Mérito, caráter inovador e exequibilidade do plano de estudos;
- Classificação no processo seletivo do curso;

O número de bolsas concedidas através do presente edital será definido pela Unisinos.

## VI. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O beneficiário deverá concluir a dissertação de mestrado em até 24 meses e a tese de doutorado em até 48 meses, a contar do início do curso. As bolsas serão renovadas semestralmente através de avaliações de desempenho e produtividade do bolsista.

## **VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos à bolsa, informando o resultado através da relação de alunos indicados, por ordem de classificação, à Comissão Institucional de Bolsas UNISINOS.

Se necessário, a Comissão de Bolsas poderá solicitar documentos comprobatórios.

## **VIII. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Compete à Comissão Institucional de Bolsas UNISINOS a decisão final sobre a concessão da bolsa. A divulgação dos selecionados estará disponível no *site* do curso, conforme cronograma descrito no item IV deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

**Observação:** O candidato aprovado no processo seletivo do PPG e da bolsa, que tiver auxílio financeiro de empresa deverá contatar a Universidade através do e-mail [contratoterceiros@unisin.br](mailto:contratoterceiros@unisin.br).

## **IX. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

O recurso deverá ser enviado, por e-mail com justificativa/fundamentação, para o respectivo Programa de Pós-Graduação item (XIV), com assunto RECURSO CTIE -2022/1 Complementar, conforme cronograma descrito no item IV deste edital.

## **X. DA CONCESSÃO**

- a) A concessão da bolsa aos candidatos está condicionada à aprovação no processo seletivo regular do Programa de Pós-graduação, à efetivação da matrícula e à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cuja vigência inicia na data de sua assinatura;
- b) O beneficiário deverá concluir a dissertação em, no máximo, 24 meses, ou a tese em, no máximo, 48 meses, improrrogáveis, a contar do início do curso;
- c) O bolsista deverá participar do conjunto de atividades acadêmicas complementares propostas pelo Programa de Pós-graduação a que está vinculado, com dedicação de 10 horas semanais.
- d) O bolsista deverá ter plano de trabalho semestral, construído com o orientador;
- e) O bolsista deverá apresentar à Comissão de Bolsas relatórios semestrais sobre o andamento do plano de trabalho, nos prazos e na forma por ela estabelecidos;
- f) A avaliação de desempenho do aluno será realizada semestralmente, através de relatório, com atenção para a produção científica e participação em eventos.
- g) Entrega de produção técnica ou desenvolvimento de produtos no caso dos Mestrados Profissionais.

## **XI. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos casos em que:

- For constatada a inveracidade de quaisquer informações fornecidas pelo aluno beneficiário;
- Ocorrer o afastamento ou a desistência do Curso;
- Ocorrer a transferência do aluno beneficiário da bolsa para outra Instituição de Ensino Superior;
- O aluno beneficiário da bolsa venha a vincular-se a outros programas de crédito educativo ou de bolsas de estudo (CNPq, CAPES ou outras);
- O aluno beneficiário da bolsa não cumprir o prazo para conclusão de 24 meses do mestrado ou 48 meses do doutorado a contar do início do curso;
- Ocorrer reprovação em alguma atividade do curso de Mestrado ou Doutorado;
- Houver descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no presente Edital;
- Houver atraso no pagamento das mensalidades.

## **XII. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNISINOS**

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação acompanhar e avaliar semestralmente o desempenho dos bolsistas por meio de relatório e decidir pelo cancelamento da bolsa em caso do não atendimento aos critérios vigentes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## **XIII. DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS**

Presidente: Diretora da Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação

Gerência de Comercialização

Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Gerência de Administração Acadêmica

Gerência Administrativa e de Projetos

## **XIV. INFORMAÇÕES**

### **Contato dos Programas de Pós-Graduação:**

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração  
Fone: (51) 3591.1122, ramal 3723 ou 3726, E-mail: [ppgadm@unisinoss.br](mailto:ppgadm@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: [mparq@unisinoss.br](mailto:mparq@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia  
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: [ppgbiologia@unisinoss.br](mailto:ppgbiologia@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação  
Fone: (51) 3591 1122, ramais: 1306, 1305 e 1381, E-mail: [poscom@unisinoss.br](mailto:poscom@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis  
Fone: (51) 3591 1122, ramal 3724, E-mail: [ppgcontabeis@unisinoss.br](mailto:ppgcontabeis@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Fone: (51) 3590 8485, E-mail: [ppgcs@unisinoss.br](mailto:ppgcs@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada  
Fone (51)3590.8161, E-mail: [ppgca@unisinoss.br](mailto:ppgca@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design  
Fone (51) 3591-1122 ramal 3719, E-mail: [ppgdesign@unisinoss.br](mailto:ppgdesign@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios  
Fone (51) 3591-1122, E-mail: [mpdireito@unisinoss.br](mailto:mpdireito@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia  
Fone: (51) 3591-1122, ramal 3722, E-mail: [ppgecon@unisinoss.br](mailto:ppgecon@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Fone: (51)3590.8766, E-mail: [ppgec@unisinoss.br](mailto:ppgec@unisinoss.br)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas  
Fone (51) 3590.8186, E-mail: [ppgengprodsist@unisinoss.br](mailto:ppgengprodsist@unisinoss.br)

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Fone (51) 3591 1175, E-mail: [ppgem@unisinobr](mailto:ppgem@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Fone: (51)3591 1274, E-mail: [ppgee@unisinobr](mailto:ppgee@unisinobr)
- Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem  
Fone: 3591-1122 Ramal: 3720, E-mail: [mpenfermagem@unisinobr](mailto:mpenfermagem@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Fone: (51) 3590-8781, E-mail: [ppgfilo@unisinobr](mailto:ppgfilo@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geologia  
Fone (51) 3590 8174, E-mail: [ppggeologia@unisinobr](mailto:ppggeologia@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional  
Fone (51) 3591 1122, ramal 3712. E-mail: [mpge@unisinobr](mailto:mpge@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História  
Fone: (51) 3590 8411, E-mail: [ppgh@unisinobr](mailto:ppgh@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada  
Fone: (51) 3590 8476, E-mail: [ppgla@unisinobr](mailto:ppgla@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos  
Fone: (51) 3590 8215, E-mail: [mpna@unisinobr](mailto:mpna@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Fone: (51) 3591 8145, E-mail: [ppgpsicologia@unisinobr](mailto:ppgpsicologia@unisinobr)
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva  
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: [ppgsaudecoletiva@unisinobr](mailto:ppgsaudecoletiva@unisinobr)

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maura Corcini Lopes  
Presidente da Comissão Institucional de Bolsas

**ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs**

CURSOS	TEMÁTICAS
<b>PPG ADMINISTRAÇÃO</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação, especialmente as tecnologias de base da Indústria 4.0, Internet das Coisas e Transformação Digital
	Inovação e Empreendedorismo; Ecossistemas de Inovação, Gestão da Inovação, Redes e Cooperação/Competição
	Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, consumo e produção responsável
<b>PPG ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Tecnologias para o Desenvolvimento de Cidades Inteligentes, Sustentáveis, Resilientes e Inclusivas: projetos, processos e produtos avançados integrados ao planejamento e a gestão urbana com vistas ao equilíbrio social, político, econômico, cultural e ambiental
	Tecnologias para a Qualidade de Vida em Edificações: projetos, materiais, técnicas e sistemas construtivos cujo desempenho contribuam para a segurança, saúde, inclusão e bem-estar das pessoas
	Inovação e Empreendedorismo em Cidades e Edificações: sistema de gerenciamento de projetos e organização de processos para o aumento da eficiência e produtividade em órgãos públicos, empresas privadas e indústria da construção civil
<b>PPG BIOLOGIA</b>	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Bioeconomia
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Preservação Ambiental
<b>PPG CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO</b>	Tecnologias de produção - processos, mídias e dispositivos comunicacionais; soluções voltadas ao empreendedorismo e à inovação; iniciativas de cooperação, trabalho e processos em rede; desenvolvimento de plataformas digitais (para diferentes usos, incluindo a divulgação científica/popularização da ciência)
	Tecnologias habilitadoras/desenvolvimento sustentável: internet das coisas; inteligência artificial; uso da tecnologia e da comunicação para o enfrentamento à desinformação; dispositivos de visualização de dados; estudos de cidades como laboratórios midiáticos e cidades inteligentes
	Comunicação e Transformação digital: transformação digital e práticas socioculturais; vigilância, cibercontrole e privacidade; midiática profunda e transformações dos territórios de produção e recepção na esfera dos mercados econômicos, políticos e culturais; comunicação e pandemia; tecnologias para o enfrentamento à desigualdade social e à inclusão
<b>PPG CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Tecnologias Habilitadoras/Tecnologias para Qualidade de Vida: Inteligência artificial, internet das coisas e análise de dados na gestão e contabilidade das áreas da Saúde ou Saneamento Básico
	Tecnologias Habilitadoras/Tecnologias de Produção: Aplicações de Big Data, Blockchain e Inteligência Artificial às Finanças
	Tecnologias para Qualidade de Vida/Tecnologias de Produção: Estratégias de contabilidade de custos e controle na gestão de empresas da Indústria e dos Serviços (incluindo Serviços Públicos)
<b>PPG CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	Políticas, tecnologias sociais e inovações para as mulheres em contextos de desigualdades
	Respostas inovadoras para inserção sociolaboral de populações vulneráveis através do empreendedorismo coletivo
	Políticas de recuperação econômica do setor produtivo e de empregos

**CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs**

CURSOS	TEMÁTICAS
<b>PPG COMPUTAÇÃO APLICADA</b>	Tecnologias habilitadoras - Inteligência Artificial e Sistemas Inteligentes - Desenvolvimento de projetos e software que contemplem Data Science, realidade aumentada e virtual, Analytics, Big Data, combinação de métodos de inteligência artificial e aplicações na sociedade
	Tecnologias habilitadoras - Internet das Coisas - Redes de computadores e sistemas distribuídos, Combinação de software e infraestrutura computacional reunindo conceitos visão computacional, de computação em nuvem e em neblina, com hardware e software nas áreas de sensores e atuadores, com o intuito de gerar automação e benefícios para a sociedade
	Tecnologias para Qualidade de Vida - Saúde - Exploração e computação aplicada à saúde, reunindo temas como infraestrutura, algoritmos inovadores, bem-estar e prevenção, monitoramento de COVID-19 e de sinais vitais, portabilidade entre padrões de dados de saúde, análise semântica de dados de saúde e segurança da informação
<b>PPG DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS</b>	Tecnologias habilitadoras/inteligência artificial/Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Direito Empresarial, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Progresso Tecnológico
	Tecnologias habilitadoras/nanotecnologias/Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Empresas e negócios, Inovação e Benefícios fiscais
	Tecnologias habilitadoras/internet das coisas/Tecnologias de produção e tecnologias para o desenvolvimento sustentável: respostas jurídicas inovadoras para enfrentar a progressiva automatização do meio ambiente do trabalho e os impactos sociais
<b>PPG DESIGN</b>	Empreendedorismo e Inovação: Desenvolvimento de métodos para a projeção de sistemas produto-serviço inovadores
	Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável/ Inovação e empreendedorismo: Desenvolvimento de métodos projeção de estratégias organizacionais que promovam o desenvolvimento sustentável
	Área de Tecnologias para Qualidade de Vida: Desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a promoção de saúde e bem-estar para uma parcela significativa da população brasileira
<b>PPG ECONOMIA</b>	Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Comércio e Integração Econômica
	Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Crescimento, Desenvolvimento Econômico e Progresso Tecnológico
	Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Produtividade, Competição, Inovação e Políticas Públicas
<b>PPG ENFERMAGEM</b>	Tecnologias habilitadoras - Inteligência artificial/Internet das Coisas/Materiais Avançados/Biotecnologia: Desenvolvimento/validação de tecnologias de monitoramento/predição em saúde (vigilância em saúde; segurança do paciente; internações por condições sensíveis à atenção primária; regulação na rede de atenção em saúde; educação em saúde)
	Tecnologias para Qualidade de Vida - Saúde/Tecnologias assistivas: Desenvolvimento/validação de tecnologias voltadas à promoção de saúde, prevenção e/ou tratamento de doenças, educação em saúde.



**CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs**

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG ENGENHARIA CIVIL	Tecnologias de Produção: contemplando a Indústria da Construção Civil e outras relacionadas; o Agronegócio; obras de Infraestrutura e Serviços afins e correlatos
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida: contemplando o estudo e desenvolvimento de cidades inteligentes, saudáveis e sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Preservação e Saneamento Ambiental
	Tecnologias Habilitadoras: incluindo aplicações da Inteligência Artificial; desenvolvimento e uso de Materiais Avançados; Biotecnologia e Nanotecnologia.
PPG EM ENGENHARIA ELÉTRICA	Microeletrônica. Desenvolvimento de dispositivos, sensores e soluções para diversas áreas, com destaque para IoT aplicada à saúde, segurança, indústria, agricultura e infraestrutura
	Tecnologias de Produção e desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento de soluções de automação, controle e Redes Elétricas Inteligentes, considerando especialmente as áreas de indústria, agronegócio, qualidade da energia, eficiência energética, integração de fontes renováveis e recursos energéticos distribuídos
	Tecnologias para a saúde e qualidade de vida: Modelagem, simulação e desenvolvimento de dispositivos, equipamentos, materiais, técnicas, sensores e biossensores para diagnóstico, detecção e testes em âmbito clínico, laboratorial e/ou hospitalar aplicados para apoio ao diagnóstico, monitoramento de pacientes e equipamentos, redução de risco e aumento da segurança de pacientes e profissionais da área da saúde
PPG ENGENHARIA MECÂNICA	Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Energias renováveis, tecnologias para o desenvolvimento de soluções em Energia Eólica, Energia dos Oceanos, Energia Solar, Biomassas e biocombustíveis, Eficiência energética. Soluções mais eficientes para processos de aquecimento, resfriamento e armazenagem térmica
	Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: desenvolvimento de processos e produtos mais sustentáveis, desenvolvimento de coprodutos e materiais avançados a partir de resíduos sólidos urbanos e industriais
	Tecnologias para a Saúde: Criopreservação; Modelagem computacional aplicada à medicina; Microfluídica, Modelagem e mitigação da transmissão de patógenos pelo ar
PPG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS	Tecnologias Habilitadoras: como base para inovação em produtos, processos e sistemas de saúde: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Big Data e Machine Learning
	Tecnologias e Gestão de Produção: para aumento da competitividade e produtividade dos setores: Indústria, Agronegócio, comunicações, infraestrutura e serviços
	Gestão de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Renováveis, Economia circular, Preservação Ambiental
PPG FILOSOFIA	Tecnologias para Qualidade de Vida/Saúde - Bioética e Filosofia Social e Política; Humanidades e Tecnologias: epistemologia, ética e ciências
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável - Bioeconomia: Teorias da Justiça e Epistemologia: Justiça como equidade, Princípio da diferença, Regras não proposicionais, Valor epistêmico
	Preservação Ambiental: Epistemologia, cognição e ciências: hermenêutica e ecologia; filosofia prática e natureza; teorias da ação e pensamento sistêmico.

**CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs**

CURSOS	TEMÁTICAS
<b>PPG GEOLOGIA</b>	Tecnologias para qualidade de vida: Segurança Hídrica: caracterização física das bacias hidrográficas e aquíferos em áreas urbanas. Estudo da contaminação das águas superficiais e subterrâneas, estudo do comportamento dos poluentes e identificação das fontes de contaminação (antrópicas versus naturais). Na região central e centro-leste do RS, abordar a poluição dos rios e do lençol freático. Identificar e modelar o comportamento de plumas de contaminação nos rios e no Aquífero Guarani
	Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Monitoramento, preservação e recuperação de desastres naturais e ambientais: entendimento da dinâmica deposicional do microplástico, em especial nas zonas costeiras, áreas úmidas e solos agriculturáveis. O potencial contaminador e desestabilizador de sistemas naturais do microplástico é hoje considerado a maior questão ambiental das próximas décadas. As pesquisas nestas áreas têm interface com a Engenharia Civil e com a Biologia, podendo também se cruzar com a Educação e as Ciências Sociais
	Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Preservação ambiental: interações microbianas e seu papel na recuperação de solos e aquíferos contaminados/degradados, na dinâmica de ecossistemas extremos do passado para geração de modelos preditivos futuros (emergência planetária), na gênese das rochas do pré-sal e na fossilização. Apresenta interface com a Biologia e, em parte, com a Engenharia Civil
<b>PPG GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Humanidades e Tecnologias: Formação continuada de gestores na Educação básica ou em outras organizações com o desenvolvimento de projetos de intervenção de formação continuada de gestores na Educação Básica ou em outras organizações governamentais e não governamentais
	Humanidades e Tecnologias: Processos de gestão escolar e Universitária com o desenvolvimento de práticas de pesquisa e projetos de intervenção orientados para a gestão de processos organizacionais e pedagógicos, na perspectiva de uma atuação profissional crítico-reflexiva
	Humanidades e Tecnologias: Gestão educacional, projetos de intervenção e impactos nas organizações com o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e projetos de intervenção que possibilitem o exercício de uma prática inovadora nos sistemas organizacionais e em organizações governamentais e não governamentais considerando os contextos sociocultural, econômicos e políticos de profissionais em que estão inseridos
	Tecnologias para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação: Divulgação da Ciência e Educação Empreendedora
<b>PPG HISTÓRIA</b>	Humanidades e Tecnologias: Mobilidades, diásporas e migrações na América Latina
	Humanidades e Tecnologias: América Latina: ambiente, saúde e sustentabilidade
	Humanidades e Tecnologias: História, História Pública e Humanidades Digitais
<b>PPG LINGÜÍSTICA APLICADA</b>	Saúde e Tecnologias: qualificação linguístico-interacional nos diversos setores da saúde
	Humanidades e Tecnologias: smart cities e novas práticas de letramento: questões de linguagem, ensino e tecnologia
	Tecnologias habilitadoras (I - Inteligência Artificial): big data e processamento de linguagem na área de ciência de dados

**CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs**

CURSOS	TEMÁTICAS
<b>PPG NUTRIÇÃO E ALIMENTOS</b>	Tecnologias para a qualidade de vida: foco em alimentos, saúde e tecnologias assistivas
	Inovação e empreendedorismo: no desenvolvimento de produtos tecnológicos para a área de alimentos, saúde e agronegócio
	Tecnologias habilitadoras: focadas em saúde e alimentos, Biotecnologia, Nanotecnologia, Materiais avançados, Internet das coisas, Inteligência artificial
<b>PPG PSICOLOGIA</b>	Tecnologias para Qualidade de Vida (Saúde/Saúde Mental): Avaliação das diferentes formas do sofrimento psíquico do sujeito, suas manifestações e as possibilidades de intervenção psicoterápica. Estudo do processo e dos resultados em psicoterapia, podendo abranger intervenções individuais, grupais e familiares
	Tecnologias para Qualidade de Vida (Saúde/Saúde Mental): Compreensão dos processos saúde-doença e suas manifestações psicológicas relacionadas ao âmbito do trabalho, da escola e do hospital. Estudo das possibilidades de prevenção e promoção de saúde mental em contextos institucionais
	Tecnologias para Qualidade de Vida (Saúde/Saúde Mental): Avaliação e intervenção psicológica com base em tecnologias digitais e ambiente online. Desenvolvimento e validação de tecnologias de avaliação psicológica
<b>PPG SAÚDE COLETIVA</b>	Tecnologias habilitadoras - Inteligência artificial: Desenvolvimento/validação de tecnologias de monitoramento/predição em saúde (câncer de colo de útero e mama; programa primeira infância melhor; segurança do paciente; internações por condições sensíveis à atenção primária)
	Tecnologias habilitadoras - Internet das coisas: Desenvolvimento/validação de dispositivos para avaliação em saúde (estresse)
	Tecnologias estratégicas - Cibernética e Segurança Pública: Desenvolvimento/validação de sistemas inteligentes de proteção de dados de saúde e suas implicações bioéticas

**PORTARIA MCTI Nº 5.109, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

*Estabelecer como prioritários os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovações voltados para as áreas de Tecnologias:*

*I - Estratégicas;*

*II - Habilitadoras;*

*III - de Produção;*

*IV - para Desenvolvimento Sustentável;*

*V - para Qualidade de Vida; e*

*VI - para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação.*

*Parágrafo único. São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, educação empreendedora, ciências humanas e sociais aplicadas que contribuam para o desenvolvimento das áreas definidas nos incisos I a VI do caput.*

*A Área de **Tecnologias Estratégicas** contempla os seguintes setores:*

*I - Espacial;*

*II - Nuclear;*

*III - Cibernética; e*

*IV - Segurança Pública e de Fronteira.*

*Parágrafo único. A área referida no caput envolve aspectos de soberania nacional e tem como objetivos a redução de dependência tecnológica externa e a ampliação crescente e contínua da:*

*I - capacidade de defesa do território nacional; e*

*II - participação da indústria nacional relacionada à cadeia produtiva dos setores contemplados.*

*A Área de **Tecnologias Habilitadoras** contempla os seguintes setores:*

*I - Inteligência Artificial;*

*II - Internet das Coisas;*

*III - Materiais Avançados;*

*IV - Biotecnologia; e*

*V - Nanotecnologia.*

*Parágrafo único. A área referida no caput tem como objetivo contribuir para a base de inovação em produtos intensivos em conhecimento científico e tecnológico.*

*Área de **Tecnologias de Produção** contempla os seguintes setores:*

*I - Indústria;*

*II - Agronegócio;*

*III - Comunicações;*

*IV - Infraestrutura; e*

*V - Serviços.*

*Parágrafo único. A área referida no caput tem como objetivo contribuir para o aumento da competitividade e produtividade nos setores voltados diretamente à produção de riquezas para o país.*

*Área de **Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável** contempla os seguintes setores:*

*I - Cidades Inteligentes;*

*II - Energias Renováveis;*

*III - Bioeconomia;*

*IV - Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos;*

*V - Tratamento de Poluição;*

*VI - Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e*

*VII - Preservação Ambiental.*

*A área referida no caput tem como objetivo contribuir para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e preservação ambiental.*

*Área de **Tecnologias para Qualidade de Vida** contempla os seguintes setores:*

*I - Saúde;*

*II - Saneamento Básico;*

*III - Segurança Hídrica; e*

*IV - Tecnologias Assistivas.*

*A área tem como objetivo contribuir para a melhoria da oferta de produtos e serviços essenciais para uma parcela significativa da população brasileira.*

*A área de **Tecnologias para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação** contempla os seguintes setores:*

*I - Ensino de Ciências;*

*II - Educação Empreendedora; e*

*III - Comunicação Social.*

*Parágrafo único. A área referida no caput tem como objetivo contribuir para a melhoria da promoção do ensino e da educação científica, formal e informal, da popularização e da divulgação da ciência e do empreendedorismo em todos os níveis de ensino no País.*